

## O DESENVOLVIMENTO DOS MÉTODOS DE PUNIÇÃO E DE CONTROLE SOCIAL NO BRASIL: UMA SOBERANIA DO PASSADO

MARIANA LEITUNE COSTA<sup>1</sup>; BRUNO ROTTA ALMEIDA<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Bolsista FAPERGS, Universidade Federal de Pelotas – marianaleitunecosta@hotmail.com

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – bruno.ralm@yahoo.com.br

### 1. INTRODUÇÃO

Em torno do problema do castigo e do controle social podem ser vislumbrados cenários pluridisciplinares que contemplam uma multidisciplinaridade de faces que o problema da punição e da penalidade faz emergir. Por outro lado, algumas abordagens são aquelas que pretendem interpretá-lo como forma/elemento de/para compreender o conjunto social de cada momento. Para Iñaki Rivera Beiras (2005, p. 9-10), trata-se, por conseguinte, de uma reflexão retrospectiva, inicialmente descritiva e analítica depois, que almeja, de forma modesta, *saber onde estamos* depois ter recorrido uma grande distância na história. Para o autor, é necessário reivindicar mais do que nunca a necessidade de *fazer história do presente*, a fim de poder contemplar a atualidade em sua profunda dimensão entre tradições, discursos e procedimentos, assim como de autores, escolas, pensamentos e racionalidades que possam apontar possíveis e interessantes horizontes de um presente-futuro mediato no panorama do castigo (RIVERA BEIRAS, 2004). De acordo com David Garland (2008, p. 42 ss.), hoje, mais do que nunca, é fácil viver no imediatismo do presente e perder todo o senso do processo histórico que gerou o atual estado de coisas. O autor elenca a importância dos processos históricos para o desafio de compreensão atual na área do controle do crime e da justiça criminal, utilizando-se da pesquisa histórica como meio de descobrir como certos fenômenos lograram adquirir suas características atuais; visa indicar as forças que deram à luz a práticas atuais e identificar os condicionamentos históricos e sociais das quais elas ainda dependem. Assim, a pesquisa pretende verificar alguns elementos que demonstram a soberania do passado perante às práticas e rationalidades punitivas do presente.

### 2. METODOLOGIA

O trabalho foi realizado especialmente por meio de revisão bibliográfica e através de consulta a fontes, documentos e registros históricos.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A soberania do passado é a tese indicada por Jessé Souza (2004, p. 79-80) acerca das mazelas sociais de países periféricos como o Brasil (desigualdade social e naturalização da marginalização em massa de setores expressivos da população). Para o autor, confrontamo-nos “com solidariedades verticais, baseadas em critérios de favor e subcidadania para a maior parte da população e no abismo material e valorativo entre as classes e os grupos sociais que compõem nossa sociedade”. O autor (SOUZA, 2004, p 89) pretende demonstrar como a naturalização da desigualdade social e a consequente produção de

“subcidadãos” pode ser mais adequadamente percebida como consequência efetivo processo de modernização (eficácia de valores e instituições modernas) a partir de uma bem-sucedida importação “de fora para dentro”, e não de uma suposta herança pré-moderna e personalista. Esse esquema interpretativo permite compreender a construção de um contexto de obscurecimento das causas da desigualdade, seja para os privilegiados, seja, e muito especialmente, para as vítimas desse processo, o que parece ser, conforme o autor, “o ponto central quando se discute a questão da *naturalização* da desigualdade, abissal como ela é, entre nós”. (SOUZA, 2004, p. 94). Jessé Souza afasta a herança como fenômeno comprehensivo das realidades e sociabilidades atuais. A escravidão, entretanto, coloca-se no centro desse elemento. A atenuação/substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre teria afetado a solidez da grande propriedade, mas também silenciado uma linguagem, a qual é operada e reificada diariamente pelas ações do sistema repressivo; a prática policial direciona-se, com maior frequência, ao flagrante de pessoas negras: “se na época da escravidão indivíduos negros trafegando soltos eram presos ‘por suspeita de escravos’, hoje são detidos com base em outras alegações que lhes devolvem sempre o mesmo passado e origem”. (SCHWARCZ, 2015, p. 92). Nesse sentido, a diferenciação de táticas e estratégias de dominação permite elucidar diferentes economias do castigo que se reproduzem a partir da consulta aos dados do Departamento Penitenciário Nacional e do Fórum de Segurança Pública.

#### 4. CONCLUSÕES

A violência, física e simbólica, e o castigo cometidos sempre foram aceitos como meio pedagógico e estratégia de contenção social, mesmo em âmbito privado (educação paterna, castigo senhorial sobre a propriedade escrava). A segregação permanece velada, em silêncio, e condicionada a um vocabulário que transforma a cor em marcador social de diferença. A ordem do castigo perpassa os séculos da história brasileira e escancara as sujeições dos corpos, tendo como matriz as regulações e estratégias de dominação, desde a escravidão à desigualdade social no Brasil.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea.** Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- RIVERA BEIRAS, Iñaki (coordinador). **Mitologías y discursos sobre el castigo. Historias del presente y posibles escenarios.** Rubí (Barcelona): Anthropos Editorial; Barcelona: OSPDH. Universitat de Barcelona, 2004.
- RIVERA BEIRAS, Iñaki. **Recorridos y posibles formas de la penalidad.** Rubí (Barcelona): Anthropos Editorial; Barcelona: OSPDH. Universitat de Barcelona, 2005.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930).** Trad. Donaldson M. Garschagen. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- SOUZA, Jessé. A gramática social da desigualdade brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol 19, n. 54, fevereiro/2004.